



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO – CL

**ERRATA DAS ATAS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ACERCA
DA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES: 003; 004; e 005/2025/DETRAN/PB.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, por intermédio do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 271 e art.328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, faz retificação das ATAS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO para participação das Empresas que atenderam todos os requisitos dos Editais dos Leilões 003; 004; e 005/2025/DETRAN/PB e seus anexos, conforme abaixo:

Onde se lê: De início, verificou-se que quatro empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do Edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das Empresas: SUCATÃO VALENÇA LTDA , inscrita no CNPJ.: 35.691.913/0001-86 e RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.100026/0001-50, por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Leia-se: De início, verificou-se que quatro empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do Edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das Empresas: SUCATÃO VALENÇA LTDA , inscrita no CNPJ.: 35.691.913/0001-86 e RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.100026/0001-50, GERDAU AÇOS LONGOS S.A. inscrita no CNPJ:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO – CL

07.358.761/0051-28 e KBR RECUPERAÇÃO E RECICLAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ: 48.638.348/0001-35, por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como, dia e horário da abertura do Leilão acima mencionado.

Os interessados poderão nos horários das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, nos dias normais de expedientes, obterem informações no DETRAN/PB, situado à Rua Emília Batista Celani, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/PB (SEDE/DETRAN/PB e pelo Site: www.detran.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

R. Emília Batista Celani, S/N – Mangabeira VII
CEP 58058-280 – João Pessoa/PB
Fone: 83 3216-260 Fax: 83 3216-2503
Site: www.detran.pb.gov.br

CNPJ: 09.188.376/0001-46